



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 30 de maio de 2019.

Senhora Coordenadora,

Tratam os autos da contratação, mediante sistema de registro de preços, de :

ITEM	MATERIAL
1	ALCOOL etílico hidratado, em GEL, concentração 70%, neutro, transparente. Produto em frascos de 500ml, indicando registro no Ministério da Saúde e contendo atendimento ao consumidor (SAC). Acondicionamento obrigatório em caixas de papelão. Validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega.
2	LUVA descartável, não cirúrgica, feitas em látex (borracha natural), hipoalergênica, superfície lisa, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, punhos com tamanho M ou G, acondicionamento obrigatório em caixas de 50 pares. Fornecidas obrigatoriamente em caixas de papelão. Validade mínima de 36 meses a partir da data de entrega.

conforme termo de referência, evento 0547052 e 0547053.

Vieram os autos a esta Seção de Contratações para pesquisa/cotação de preços, conforme vosso despacho 0548909.

Feita Cotação no Sistema Banco de Preços, que filtra contratações públicas, seguindo orientação da IN n.º 05, 27/06/2014. Art.2º, I, evento 0549415, chegamos a um valor unitário R\$ 8,37 e R\$ 23,32 para o item 1 e 2 respectivamente, e valor global R\$ 15.366,00 (Quinze mil, trezentos e sessenta e seis reais).

Sugerimos, salvo melhor entendimento, a realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), com fulcro na Lei 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos nº 5.450/2005 e 7.892/2013. CATSER: Item 1 - 269943 e Item 2 - 63320.

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR**, **Chefe de Seção**, em 30/05/2019, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0549416** e o código CRC **3AE1DAC**.